

Luta garante acordo coletivo decente



Júlio César Costa

Após 31 dias de greve, 31 dias de resistência, com mais da metade dos locais de trabalho fechados na região de Campinas (353), assim como no país, os bancários dos setores públicos e privados conseguiram assegurar um acordo coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) decente.

A mais longa greve da categoria neste século 21 impediu que o retrocesso pretendido pelos banqueiros fosse sacramentado. A política de abono ficou restrita a uma única dose, se limitou a uma medida de caráter emergencial, conjuntural.

O duro embate com os banqueiros ficou evidente nas quatro primeiras rodadas de negociação, previamente marcadas após a entrega da pauta de reivindicações no dia 9 de agosto. Esgotado o diálogo, os bancários rejeitaram o reajuste de 6,5% mais abono de R\$ 3 mil e deflagraram a greve a partir do dia 6 de setembro. No terceiro dia da paralisação nacional (9

de setembro) os banqueiros retomaram o processo de negociação. O que parecia um bom sinal, na verdade era pura provocação: reajuste de 7% e abono de R\$ 3.300,00. Proposta rejeitada.

A partir daí, imperou o silêncio patronal durante duas semanas. Até porque as rodadas nos dias 13 e 15 de setembro foram nulas, a proposta era a mesma. A estratégia dos banqueiros era enfraquecer a mobilização da categoria. Nos dias 27 e 28, retomaram o processo de negociação com o Comando Nacional dos Bancários. Novamente não apresentaram uma proposta que poderia ser apreciada pela categoria. Ou seja, o mesmo reajuste de 7%, abono de R\$ 3.500,00 e, em 2017, reposição da inflação mais 0,5% de aumento real.

No trigésimo dia de greve (5 de outubro) os banqueiros melhoraram a proposta: neste ano, reajustes de 8% sobre os salários e PLR, 15% sobre o vale alimentação e 10% sobre o vale

alimentação e auxílio creche/babá; abono de R\$ 3.500,00; criação do Centro de Realocação e Requalificação; reposição da inflação e mais 1% de aumento real em 2017; e anistia dos dias parados. Neste último ponto, a proposta inicial era compensação. Porém, o Comando não aceitou. Quem fez greve não deveria ser penalizado. E não foi.

Em assembleia no último dia 6, os bancários aprovaram o acordo com a Fenaban e os aditivos à CCT com o Banco do Brasil e Caixa Federal.

Acordo de 2 anos

A luta da categoria praticamente anulou o arrocho salarial tão pretendido pelos banqueiros. O que era 6,5% virou 8%. A política de abono não passou. Em seu lugar, acordo com validade de dois anos, assegurando reposição da inflação, mais 1% de aumento real. Em tempo de recessão econômica, sem dúvida a melhor opção. Futuro garantido previamente.

Na guerra de posições, a categoria deu passo certo. Inclusive na questão emprego, valorizada com a criação do Centro de Realocação e Requalificação. “O acordo de dois anos, cabe lembrar, já foi defendido pela Federação dos Bancários de SP e MS, da qual o Sindicato é filiado, em conjuntura de crise econômica. É uma saída. Não cura todos os males, mas proporciona estabilidade e para todos”, avalia a presidente Stela.

Unidade na luta

E mais; o fato do acordo valer por dois anos, não congela a luta; pelo contrário. As questões econômicas dão lugar a temas caros para a categoria (saúde, segurança, metas, assédio, etc.), a serem negociados em mesas específicas. Sem falar que a mobilização em defesa de temas gerais da classe trabalhadora está na ordem dia. Na luta específica ou na luta geral, sempre é bom destacar, a unidade deve prevalecer, como na Campanha deste ano.

Banco do Brasil e Caixa Federal

Nos Bancos públicos a greve de resistência garantiu o mesmo formato de PLR. No aditivo com o Banco do Brasil, destacam-se a proteção dos funcionários no caso de reestruturação, ampliação de ausências le-

gais e o compromisso de ampliação da inclusão das mulheres nas funções gerenciais.

Já o aditivo com a Caixa Federal assegura a criação de uma Comissão Paritária para discutir do aprimora-

mento do RH 184 no que se refere aos caixas.

O RH 184 foi usado recentemente como instrumento de punição; entre outros retrocessos, extinção da Função Gratificada de Caixa e fim da incor-

poração do benefício ao salário após 10 anos de exercício.

Aditivos

Veja em www.bancarioscampinas.org.br os principais pontos dos aditivos dos Bancos públicos.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região, por seu presidente, tendo em vista deliberação de assembleia da categoria realizada no dia **06 de outubro de 2016**, avisa a todos os **bancários** beneficiados com a celebração da convenção coletiva de trabalho 2016/2018, empregados de estabelecimentos bancários da base deste sindicato, nas cidades de Aguaí, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Cosmópolis, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Jaguariúna, Lindóia, Louveira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Morungaba, Monte Mor, Monte Alegre do Sul, Nova Odessa, Pedreira, Paulínia, Santo Antonio do Jardim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista, Serra Negra, Socorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo, que poderão exercer o direito de oposição ao desconto assistencial definido em assembleia geral da categoria, em duas parcelas, cada uma **no valor de 2,50% das verbas salariais, com teto máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em cada parcela**, a serem descontadas nos meses de novembro/2016 e setembro/2017, mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar do mesmo, nome, qualificação, número da CTPS e nome da empresa em que trabalha, ser entregue individual e pessoalmente, no período de **07 a 17 de outubro de 2016**, na sede do sindicato, com endereço na Rua Ferreira Penteado, nº. 460, Centro, Campinas-SP, e nas suas respectivas subsedes, no horário das 9h00 às 17h00.

Campinas, 07 de outubro de 2016.

Ana Stela Alves de Lima
Presidente

Edital publicado no jornal Correio Popular, edição do dia 07/10/2016

Item	CCT 2015/2016	Proposta antes da greve 29 de agosto	Proposta durante a greve 5 de Outubro. Aprovada em assembleia, dia 6/10
Reajuste de salário	10%	6,5%	8%
Piso escritório pós 90 dias	R\$ 1.976,10	R\$ 2.104,55	R\$ 2.134,19
Piso Caixa pós 90 dias	R\$ 2.669,45 (salário, gratificação e outras verbas)	R\$ 2.842,96 (salário, gratificação e outras verbas)	R\$ 2.883,01 (salário, gratificação e outras verbas)
Auxílio Refeição (10%)	R\$ 29,64	R\$ 31,57	R\$ 32,60
Auxílio cesta alimentação (15%)	R\$ 491,52	R\$ 523,48	R\$ 565,25
13ª cesta (15%)	R\$ 491,52	R\$ 523,48	R\$ 565,25
Abono (desc. imposto de renda)	-	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00
Aux. creche/babá (71 meses). 10%	R\$ 394,70	R\$ 420,36	R\$ 434,17
Aux. creche/babá (83 meses). 10%	R\$ 337,66	R\$ 359,61	R\$ 371,43
Requalificação profissional	R\$ 1.349,70	R\$ 1.437,43	R\$ 1.457,68
Dias parados	Uma parte anistiada; outra compensada	-	Anistiados
PLR - Participação nos Lucros e Resultados			
Regra básica	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 2.021,79 , limitado a R\$ 10.845,92	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 2.153,21 , limitado a R\$ 11.550,90	90% do salário reajustado + valor fixo de R\$ 2.183,53 , limitado a R\$ 11.713,59.
Parcela Adicional	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 4.043,58	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 4.306,41	2,2% do lucro líquido, divisão linear. Limite: R\$ 4.367,07 .
Antecipação regra básica Pagto em até 10 dias após assinatura do acordo	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.213,07 , limitado R\$ 6.507,55 e ao teto de 12,8% do lucro líquido	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.291,92 , limitado R\$ 6.930,54 e ao teto de 12,8% do lucro líquido	54% do salário reaj., + valor fixo de R\$ 1.310,12 limitado R\$ 7.028,15 e ao teto de 12,8% do lucro líquido
Antecipação: parcela adicional Pagto em até 10 dias após assinatura do acordo	Divisão linear: 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2015, limitado a R\$ 2.021,79	Divisão linear: 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2016, limitado a R\$ 2.153,21	Divisão linear: 2,2% do lucro líquido/1º semestre 2016, limitado a R\$ 2.183,53 .

ITAÚ

PCR de R\$ 2.468,00: crédito junto com PLR

A Participação Complementar nos Resultados (PCR) deste ano no Itaú, a ser paga de forma linear (para todos os funcionários) será de R\$ 2.468,00 (reajuste de 8% sobre o valor do ano passado, R\$ 2.285,00), conforme assegura acordo específico. O pagamento da PCR deverá ser efetuado junto com a primeira parcela da PLR (Participação

nos Lucros e Resultados) que, comumente, é paga 10 dias após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Cabe esclarecer que o valor de R\$ 2.468,00 da PCR tem como base um ROE (Retorno sobre o Patrimônio) projetado de 23%. Se após o balanço deste ano, o ROE for superior a 23%, os funcionários receberão

em março de 2017 uma diferença equivalente a R\$ 119,00 (valor total de R\$ 2.587,00). Para o vice-presidente do Sindicato e integrante da Comissão de Organização dos Empregados (COE), Mauri Sérgio, “a PCR é resultado de um processo de negociação com o Itaú, conquistado na luta incessante dos sindicatos. Não discrimina os funcionários

e universaliza o benefício”.

Desconto: A PCR não pode ser descontada dos programas próprios de remuneração e nem da PLR. O único desconto previsto (legal) é o do imposto de renda.

Bolsa de estudo: O acordo específico garante 5.500 bolsas de estudo. Em 2016, o valor é de R\$ 365,00; em 2017, R\$ 390,00.

Sindicato dos Bancários
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO. PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA. JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIR GIMENEZ (MTB 13.683). DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES. IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES. SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO. FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602. CLUBE: (19) 3251-3718. SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869 - AMPARO: (19) 3807-6164 - MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993 - SJB VISTA: (19) 3622-3514. INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR . E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR. TIRAGEM: 10 MIL EXEMPLARES. FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT